



INDICAÇÃO Nº87/2017

Assunto – cobertura com calhas na lateral da Escola Municipal Leonor Moura de Andrade

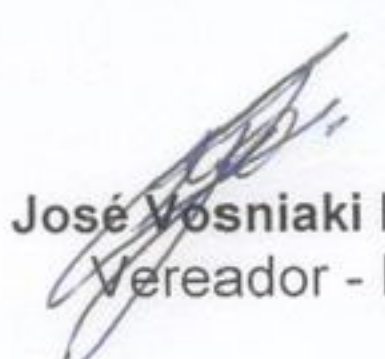
Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita a instalação de cobertura (toldo) com calhas, na lateral da Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, na parte inferior do prédio, na saída do local.

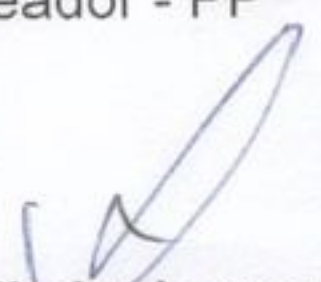
Justificativa


O espaço em questão é um local onde cerca de 220 alunos precisam passar para sair da Escola e nos dias de chuva, devido quantidade de crianças e espaço estreito, causa muito tumulto, principalmente porque as crianças apressam-se em sair para não ficarem molhadas, o que não está resolvendo, a não ser causando mais confusão ainda.

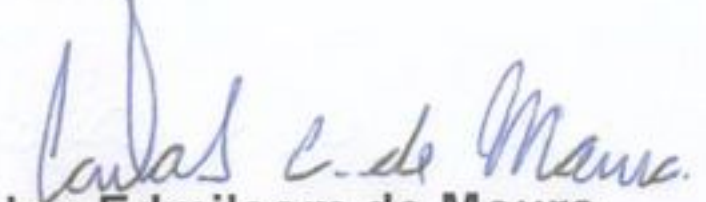
O pedido foi feito pela direção da Escola que sofre com o fato do espaço ser aberto e não oferecer a devida proteção nas intempéries climáticas.

Quitandinha, 22 de Agosto de 2017.


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP



Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN

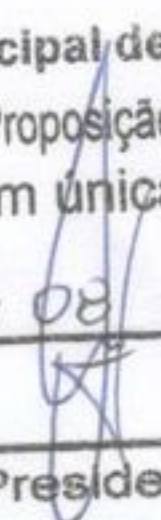

Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 23 / 08 / 2017


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP


Presidente